

TERMO DE COMPROMISSO

Adesão, de pré-candidatos ao Congresso Nacional, à Pauta Legislativa da Frente Parlamentar Mista da Medicina (FPMed)

1. A Frente Parlamentar Mista da Medicina (FPMed) é uma entidade civil organizada, sem fins lucrativos, de natureza política, não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional e de duração indeterminada, com sede e foro no Distrito Federal, na Câmara dos Deputados.
2. A Frente Parlamentar Mista da Medicina (FPMed) é aberta à participação de parlamentares de todos os partidos políticos, que aceitem os princípios e desejem transformar em realidade os seus objetivos.
3. São objetivos da Frente Parlamentar Mista da Medicina:
 - I - Defender e estimular a prática da Medicina de qualidade, que resulte em melhor atendimento e mais saúde aos pacientes;
 - II - Fortalecer a prestação dos serviços médicos no país;
 - III - Ampliar a inserção do médico no sistema de saúde brasileiro, com condições de trabalho e remuneração condizentes;
 - IV - Aperfeiçoar e complementar a legislação referente à atividade da medicina e ao profissional médico;
 - V - Estimular a formação de movimentos semelhante à Frente Parlamentar Mista da Medicina (FPMed) nos legislativos dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
4. A grande maioria das mudanças necessárias para melhorias na área da saúde e da medicina passam obrigatoriamente pelo Congresso Nacional, e que, historicamente, em grande parte das vezes, a voz do médico brasileiro não tem sido ouvida ou considerada na discussão de temas importantes e específicos da medicina e da saúde.
5. Assim, a Frente Parlamentar Mista da Medicina (FPMed) construiu uma pauta legislativa que considera fundamental para os objetivos institucionais, principalmente o de garantir uma medicina de qualidade para o atendimento à população brasileira.
6. O apoio a esta pauta pelos atuais parlamentares e pré-candidatos é de vital importância para conseguirmos avanços.
7. Somente com uma representatividade realmente numerosa, consistente e alinhada é que conseguiremos dar cabo dos desafios de nossa classe e da saúde brasileira. Por isso a FPMed estará empenhada em dar visibilidade aos

comprometidos com estas causas, de forma independente em relação a matizes partidárias. Os médicos e a saúde brasileira precisam de uma frente parlamentar realmente dedicada e comprometida com os temas desta pauta legislativa.

8. É de grande importância esta validação para que possamos apresentar aos brasileiros os pré-candidatos que estão comprometidos com as ações relacionadas à medicina e à saúde pública.

9. **PAUTA LEGISLATIVA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA MEDICINA (FPMed)**

- I. Modernização da Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Lei do Ato Médico;
- III. Revalida (Médicos sem CRM formados no exterior);
- IV. Exame Nacional Obrigatório de Proficiência em Medicina (debate);
- V. Moratória das Escolas Médicas;
- VI. Qualidade do Ensino nos Cursos de Medicina no Brasil;
- VII. Bolsa e carga horária dos Médicos Residentes;
- VIII. Criação da Carreira de Médico de Estado;
- IX. Piso Salarial;
- X. Telemedicina (Depois da aprovação da “telesaúde”, acompanhar as normativas dos profissionais médicos);
- XI. Revisão da Lei dos Planos de Saúde;
- XII. Avançar nos debates das proposições que protegem os médicos da violência no local de trabalho e punam os agressores;
- XIII. Fiscalizar atuação, junto aos CRM's dos médicos intercambistas após a edição da lei nº13.958/19 (Institui o programa Médicos Pelo Brasil), no previsto em seu artigo 34;
- XIV. Redefinição das regras para atuação da Agência Nacional da Saúde (ANS), assim como para a formação de sua diretoria;
- XV. Incentivo à formação médica continuada e avaliação profissional;
- XVI. Valorização do Médico Especialista;
- XVII. Revisão da remuneração pelo SUS e da forma de pagamento aos médicos (forma direta, sem passar pelos cofres dos municípios e estados);
- XVIII. Atualização da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM).

10. Além da pauta Legislativa acima, os pré-candidatos devem estar compromissados em atuar cotidianamente para:
- i. Defender os projetos normativos de interesse da categoria, colimando a celeridade ou rejeição, em conformidade com a deliberação dos associados através de seus órgãos dirigentes;
 - ii. Receber e dar o adequado encaminhamento dos projetos normativos apresentados pelo Instituto Brasil de Medicina (IBDM);
 - iii. Defender a Atenção Primária à Saúde, através da expansão das unidades que contam com Equipes de Saúde da Família, como espaço de coordenação de cuidados e porta de entrada nas redes de atenção à saúde;
 - iv. Defender a incorporação tecnológica baseada em evidências científicas;
 - v. Fiscalizar as relações entre ANS, operadoras de saúde e usuários, estabelecendo regras claras e que visem garantias de atendimento às demandas do setor;
 - vi. Discutir, definir e implantar políticas de estado para a saúde, vislumbrando ações de curto, médio e longo prazo.

Brasília – DF, 02 de maio de 2022.

POR ESTAREM EM PLENO ACORDO, ASSINAM ESTE TERMO:

Nº	PRÉ-CANDIDATO	PARTIDO	ESTADO (UF)
1			
2			
3			
4			
5			
6			

7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			

40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			